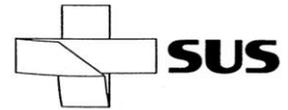




CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL  
DE SAÚDE DO MÉDIO PARAÍBA

Barra Mansa, Barra do Pirai, Itatiaia, Pinheiral, Pirai, Porto Real,  
Quatis, Resende, Rio Claro, Rio das Flores, Valença e Volta Redonda



ESTADO DO  
RIO DE JANEIRO

**Volta Redonda, 24 de março de 2021.**

**Ofício Circular nº 012/2021 - PR/CISMEPA**

**Assunto: 1ª Assembleia Extraordinária de 2021 – Colegiado de Prefeitos**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
ANTONIO FRANCISCO NETO  
DD. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paraíba tem o imenso prazer em convidar V.Ex<sup>a.</sup>, para participar da 1ª Assembleia Extraordinária de 2021 do Colegiado de Prefeitos, à realizar-se no dia 29 de março de 2021, (segunda-feira), às 10 horas, que acontecerá na Câmara de Dirigentes Lojistas de Volta Redonda (CDL), sito à Rua Simão da Cunha Gago, nº 19, Aterrado, Volta Redonda, e, considerando que:

A defesa da vida é o foco de nossa gestão e cenário vivenciado pelo Estado e em nossa região é de extrema gravidade;

A tomada decisão coletiva pelos prefeitos da região, com a adoção de medidas restritivas impactará positivamente na propagação do vírus e na garantia da vida dos nossos cidadãos;

O sistema de saúde está totalmente sobrecarregado com um aumento das internações em UTI e enfermarias clínicas levando ao esgotamento da capacidade instalada do Estado e conseqüentemente da região;

A lei nº 9924, que devido a Pandemia institui **Como feriados os dias 26 e 31 de março e 01 de abril de 2021, no âmbito do estado do Rio de Janeiro, a fim de conter a sua propagação** e o Decreto nº 47540, que **dispõe sobre as medidas de enfrentamento da propagação do novo CORONAVÍRUS (COVID-19), em decorrência da situação de emergência em saúde**, publicados em 24 de março de 2021 respectivamente.

Diante do quadro vivenciado por todos os municípios e com o objetivo de conjugar os esforços e implantar medidas que visem a redução dos riscos e, por conseguinte, as mortes pela pandemia, o CISMEPA propõe como pauta: